



**ATA DA SEXTA SESSÃO**  
**EXTRAORDINÁRIA DA**  
**CÂMARA MUNICIPAL,**  
**realizada no dia TRINTA de**  
**junho de dois mil e onze,**  
**sob a Presidência do Sr.**  
**Ver. Edson da Silva**  
**Mezencio.**

Aos trinta dias do mês de junho, do ano de dois mil e onze, às vinte horas, nas dependências da Câmara Municipal, Palácio “Prof. Oscar de Oliveira Alves”, localizado na Rua José Rodrigues Palhares, número cento e dezessete, foi realizada a Sexta Sessão Extraordinária, com a presença dos Senhores Vereadores: Edson da Silva Mezencio, João Roberto Alves dos Santos Júnior, José Mário Castaldi, Marcelo Eduardo Rissato, Marcelo Simão, Norma Jamus Villela e Paulo Henrique de Melo. Deixaram de comparecer os Srs. Vereadores: Luis Roberto Daldegan Broglio e Paulo César Missiatto. Foram convocados para prestarem seus serviços nesta Sessão Extraordinária os seguintes funcionários desta Edilidade: Dr. Daniel César Lencioni, Dr. Edson Viviani, Wilson Zorzi e Régia Maria Alves Fernandes Ribeiro. Conforme o disposto na Resolução n°. 003/2010, de 16/09/2010, a gravação em áudio/vídeo desta sessão, bem como este relatório, encontra-se arquivados em meio digital e em mídia – DVD no Sistema de Ata Eletrônica na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro. O Sr. Presidente declara abertos os trabalhos da presente Sessão, após verificar em Plenário a existência de número legal. Logo após, solicita ao 1º Secretário da Mesa para que proceda a leitura do material referente à *ORDEM DO DIA*, constante no Edital de Convocações sendo: Projeto de Lei n°. 034/11, o qual Autoriza a celebração de termo de cooperação entre o Município de Santa Rita do Passa Quatro e a incorporadora São José de Araraquara Ltda., proprietária do loteamento Jardim Vale do Verde, objetivando a mudança de local do reservatório de água que seria construído no referido loteamento, para a área interna da Estação de Tratamento de Água (ETA), e dá outras providências. A Comissão de Justiça e Redação apresentou Emenda Aditiva (art. 98, § 1º do Regimento Interno), ao aludido Projeto de Lei, pelos motivos de elaboração técnica e jurídica. Submetida em Discussão e Votação Única, foi à mesma aprovada por unanimidade. A Comissão de Política Urbana, Rural e de Meio Ambiente apresentou Parecer Favorável Verbal ao referido Projeto de Lei. Logo após, o Sr. Presidente coloca em Discussão e Votação Única o Projeto de Lei n°. 034/11, sendo o mesmo aprovado por unanimidade, com



Emenda; Projeto de Lei nº. 028/11, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, o qual Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano 2.012, e dá outras providências, (LDO). Submetido em Discussão e Votação Única foi o mesmo aprovado por unanimidade dos presentes. Nada mais havendo para tratar, convoco os Srs. Vereadores para a 11ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 04 de julho de 2.011, às 20 horas para: Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar número: 007/11, o qual Altera o Anexo I da Lei Municipal nº 2.808, de 31 de dezembro de 2.008, quanto aos requisitos do cargo de assessor de gabinete, e declara encerrada a presente Sessão lavrando-se esta Ata, que após ser submetida à apreciação do Plenário, será devidamente assinada pela Mesa da Câmara Municipal. Aprovada em: 01 de agosto de 2.011.

**Ver. Edson da Silva Mezencio**  
**Presidente**

**Ver. João Roberto A. Santos Júnior**  
**1º. Secretário**

**Ver. Luis Roberto D. Broglio**  
**2º Secretário.**



## **6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

**30/06/2.011**

### **Pauta da Ordem do Dia**

#### **Discussão e Votação Única:**

Projeto de Lei nº. 034/11, o qual Autoriza a celebração de termo de cooperação entre o Município de Santa Rita do Passa Quatro e a incorporadora São José de Araraquara Ltda., proprietária do loteamento Jardim Vale do Verde, objetivando a mudança de local do reservatório de água que seria construído no referido loteamento, para a área interna da Estação de Tratamento de Água (ETA), e dá outras providências;

Projeto de Lei nº. 028/11, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, o qual Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano 2.012, e dá outras providências, (LDO).